



**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**GERENCIA OPERACIONAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

1 / 2

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS Nº069/2023**

**PROCESSO Nº 2.683 / 2023**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2023**

“Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o município de Boa Esperança/ES e a empresa C. S. Costa Comercio e Serviços Ambientais Ltda.”

### **PREÂMBULO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA/ES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 30.726.320/0001-94, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **ROBERTO TELAÚ**, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 083.XXX.XXX-74 e RG. nº 13XXX80- SSP//ES, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.178.268/0001-02, estabelecida no Córrego Sobradinho - Sitio Pai E Filho, S/n, Área Rural Boa Esperança - ES, Cep:29845-000, neste ato representado por **CLAUDENOR SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 074.XXX.XXX-84 e RG nº 1.XXX.XX7 SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, e de conformidade com Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, de acordo com os termos do Processo de Nº2683/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela **CONTRATADA** datada de 13/11/2023, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo de **24,85%**, representando o valor de **R\$ 604.117,24** (seiscentos e quatro mil reais, cento e dezessete reais, e vinte e quatro centavos) e decréscimo de **11,65%**, representando o valor de **R\$ 283.205,18** (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinco reais e dezoito centavos).

1.2 O presente aditivo importa uma repercussão financeira acrescida de **R\$320.912,06** (trezentos e vinte mil, novecentos e doze reais e seis centavos) no contrato de Obras Públicas nº 069/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**GERENCIA OPERACIONAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

2 / 2

2.1. Importa o presente aditivo em um acréscimo de 120 (cento e vinte) dias no prazo de vigência, no período de 15 de novembro 2024 a 14 de março de 2025, e 120 (Cento e vinte) dias no prazo de execução, no período de 30 de agosto de 2024 a 27 de dezembro de 2024, no Contrato de Obra Pública nº 069/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 O aditivo será atendido pela seguinte dotação:

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Boa Esperança

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Projeto Atividade:** 028028.1236100692.170 – Construção de Escolas no Município.

**Elemento Despesa:** 44905100000 – Obras e Instalações.

**Ficha:** 00068

**Fonte de Recurso:** 157100000002 - Construção da nova sede do CMEI Pequeno Polegar - Convenio Educação Estadual.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de origem.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Boa Esperança - ES, 30 de agosto de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE:09904950784  
Assinado de forma digital por FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE:09904950784  
Dados: 2024.08.30 10:18:48 -03'00'

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI  
MILANESE  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

ROBERTO TELAUI:08323406774  
Assinado de forma digital por ROBERTO TELAUI:08323406774  
Dados: 2024.09.30 15:29:16 -03'00'

**ROBERTO TELAUI  
GESTOR DO FUNDO  
CONTRATANTE**

CLAUDENOR SILVA COSTA:07448850784  
Assinado digitalmente por CLAUDENOR SILVA COSTA:07448850784  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OLS=AC VALID RFB VS, OU=AR AAAA HGL, OU=Videoconferencia, OU=26389728000140, CN=CLAUDENOR SILVA COSTA:07448850784  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.09.02 09:17:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**CLAUDENOR SILVA COSTA  
C.S COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS  
AMBIENTAIS LTDA  
CONTRATADO**

MARCIO VITTORAZZI:02002813728  
Assinado de forma digital por MARCIO VITTORAZZI:02002813728  
Dados: 2024.09.03 16:03:45 -03'00'

**MÁRCIO VITORIZZI  
CPF: 020.028.137-28  
FISCAL DE CONTRATO**



**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**GERENCIA OPERACIONAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS Nº069/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA/ES.**

**CONTRATADA: C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.178.268/0001-02.

**OBJETO:** 1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo de **24,85%**, representando o valor de **R\$ 604.117,24 (seiscentos e quatro mil reais, cento e dezessete reais, e vinte e quatro centavos)** e decréscimo de **11,65%**, representando o valor de **R\$ 283.205,18 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinco reais e dezoito centavos).**

1.2 O presente aditivo importa uma repercussão financeira acrescida de **R\$320.912,06 (trezentos e vinte mil, novecentos e doze reais e seis centavos)** no contrato de Obras Públicas nº 069/2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Importa o presente aditivo em um acréscimo de 120 (cento e vinte) dias no prazo de vigência, no período de 15 de novembro 2024 a 14 de março de 2025, e 120 (Cento e vinte) dias no prazo de execução, no período de 30 de agosto de 2024 a 27 de dezembro de 2024, no Contrato de Obra Pública nº 069/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 30/08/2024

**PROCESSO Nº 2.683 / 2023**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2023**

**PROCESSO ADITIVO Nº 6239/2024**

Boa Esperança/ES, 30 de Agosto de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE:09904950784  
Assinado de forma digital por FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE:09904950784  
Dados: 2024.08.30 10:17:00 -03'00'

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

ROBERTO TELAU:08323406774  
Assinado de forma digital por ROBERTO TELAU:08323406774  
Dados: 2024.09.30 15:28:33 -03'00'

**ROBERTO TELAU**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA/ES.**  
**CONTRATADO: IMG ALIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.843.768/0001-20.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para Construção de Novo Prédio de Educação Infantil da EMEIEF Santo Antônio, localizada em Boa Esperança/ES**, (lote 1), conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e na proposta da Contratada.

**VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de **R\$ 3.255.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, sendo a data base 05/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **11 (onze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 02/09/2024  
**PROCESSO Nº 4480/2024**  
**EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.**  
**ID.CIDADES TCE-ES**  
**2024.013E0500005.01.0002**

Boa Esperança/ES, 02 de setembro de 2024.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**  
 PREFEITA MUNICIPAL

**ROBERTO TELAU**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1394308**

### Aditivo

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA.**  
**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE RECICLAGEM DE BOA ESPERANÇA/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.477.842/0001-09.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2022, que tem por objeto Contratar Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis para a prestação de serviços ambientais de "Coleta, Triagem, Classificação, Processamento e Destinação Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos oriundos da COLETA SELETIVA no município de Boa Esperança/ES".

**DISTRATO:** Por força da presente rescisão amigável, por conveniência para administração, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Assinatura em 01/09/2024.  
**PROCESSO Nº 5827/2024**

Boa Esperança/ES, 01 de setembro de 2024.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**  
 PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo 1393667**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS Nº069/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA/ES.**  
**CONTRATADA: C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.178.268/0001-02.

**OBJETO: 1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo de **24,85%**, representando o valor de **R\$ 604.117,24 (seiscentos e quatro mil reais, cento e dezessete reais, e vinte e quatro centavos)** e decréscimo de **11,65%**, representando o valor de **R\$ 283.205,18 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinco reais e dezoito centavos)**.

**1.2** O presente aditivo importa uma repercussão financeira acrescida de **R\$320.912,06 (trezentos e vinte mil, novecentos e doze reais e seis centavos)** no contrato de Obras Públicas nº 069/2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Importa o presente aditivo em um acréscimo de 120 (cento e vinte) dias no prazo de vigência, no período de 15 de novembro 2024 a 14 de março de 2025, e 120 (Cento e vinte) dias no prazo de execução, no período de 30 de agosto de 2024 a 27 de dezembro de 2024, no Contrato de Obra Pública nº 069/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 30/08/2024  
**PROCESSO Nº 2.683 / 2023**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/ 2023**  
**PROCESSO ADITIVO Nº 6239/2024**

Boa Esperança/ES, 30 de Agosto de 2024.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**  
 PREFEITA MUNICIPAL

**ROBERTO TELAU**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1393677**

**Bom Jesus do Norte**

**Editais**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação: